



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 109/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designa o servidor **FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL**, Mat. 225, Gerente de TI, para atuar como fiscal dos do Convênio 63/2023, celebrado entre o Conselho Federal de Engenharia – Confea e o Conselho Regional de Engenharia da Paraíba – Crea-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA PARAÍBA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando os termos do Convênio nº 63/2023, celebrado entre o Conselho Federal de Engenharia – Confea e o Conselho Regional de Engenharia da Paraíba – Crea-PB, referente ao Programa de Estruturação Tecnológica da Sede e Inspetorias – PRODESU II-D, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação;

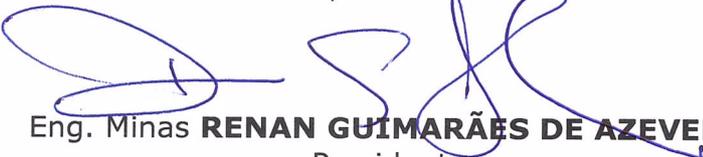
Considerando os termos do Processo nº 1198397/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL**, Mat. 225, Gerente de TI, para atuar como fiscal dos do Convênio nº 63/2023, celebrado entre o Conselho Federal de Engenharia – Confea e o Conselho Regional de Engenharia da Paraíba – Crea-PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de abril de 2024


Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente